



## JUSTIFICATIVA DE COMPRA DIRETA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, vem, solicitar que seja formalizado processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa especializada para revisão e conserto da Van que transporta passageiros da secretaria de saúde placas IZS 6F28, com troca dos bicos injetores, pastilhas e discos de freio, com fornecimento de peças e mão de obra.

A revisão e conserto do referido veículo se faz necessária pois o mesmo apresentou perda de potência, e mensagens no painel. Também apresenta desgaste no sistema de freios. O veículo é utilizado para o transporte diário de pacientes do Município pra outros centros de saúde, por este motivo, não podemos correr o risco de pôr a segurança e integridade dos passageiros em risco, tendo a necessidade urgente dos referidos reparos e trocas de algumas peças, conforme detectado no diagnóstico apresentado pela empresa (em anexo).

Deste modo, justifica-se tal procedimento através da contratação direta, com fundamento no art. 75, I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no



caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Neste sentido, o setor competente realizou pesquisas de Preço junto a Empresas do ramo, a fim de obter os melhores preços.

Objetivando atender os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e celeridade, faz-se necessária a formalização para que se concretize o procedimento com a Empresa: **APOMEDIL AS VEÍCULOS**, a qual apresentou a melhor oferta, conforme orçamento anexo, totalizando em R\$ 15.857,26 (quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Com fundamento exposto, decide-se pela contratação da mesma, ficando o departamento de compras e licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Tio Hugo/RS, 18 de dezembro de 2024.

---

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal